



## **PORTARIA N° 59, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre Designação da Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar os membros da Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal, conforme abaixo discriminado e suas respectivas funções:

- 1- Marcelino Maia Bessa - Coordenador de Vigilância Sanitária
- 2- Carmem Samanda Cavalcante e Silva - Agente de Vigilância Sanitária
- 3- Maria Aparecida Marcelino dos Santos - Agente de Vigilância Sanitária

Art. 2º – Os servidores designados, em razão do poder de polícia Administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Parágrafo Único - Os membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal não serão remunerados para as atividades de que trata esta portaria, e seu trabalho será considerado ação relevante para o serviço público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal